



# Câmara Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo

**APROVADO**

Em 08 / 12 / 2025

**EMENDA 01.8/2025**

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

**(PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA EXERCÍCIO DE 2026)**

**Assunto:** Emenda Orçamentária 2026 – Secretaria de Saúde

**Destinação:** Secretaria Municipal de Saúde – Material Permanente

**Valor:** R\$ 81.107,66

## **Justificativa:**

A presente **emenda parlamentar para material permanente** tem por finalidade reforçar a infraestrutura de apoio à população que necessita de cuidados especiais, de atendimento e assistência a pacientes em situação de vulnerabilidade, visando promover a inclusão, autonomia e qualidade de vida de pessoas com mobilidade reduzida, pacientes acamados e em processo de reabilitação.

A disponibilização de **muletas, cadeiras de rodas, cadeiras de banho e camas hospitalares** é essencial para atender à crescente demanda da rede pública de saúde, garantindo dignidade e melhores condições de recuperação aos usuários do SUS no município.

Dessa forma, esta emenda contribui diretamente para o fortalecimento da rede municipal de saúde, assegurando que o atendimento seja mais humano, acessível e eficiente.

Ressalta-se que os equipamentos adquiridos poderão, mediante controle e termo de cessão temporária, ser **emprestados à instituição Lions Clube de Guaçuí**, para utilização em programas de apoio social e assistencial voltados à população carente.

Praça João Acacinho, 02, 1º Andar - Guaçuí-ES - CEP 29560-000 - Telefax (28) 3553 1540

